



Decreto Nº: 06/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberta Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica

8.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

8.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

8.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

8.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

17.000,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

17.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

17.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

17.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

25.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2069 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.14 - Diarias-Civil

8.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

8.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

8.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

8.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

17.000,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

17.000,00



Decreto Nº: 06/2025

| | |
|-----------------------------|------------------|
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: | 17.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE: | 17.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES: | 25.000,00 |



Decreto Nº: 06/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES | | | | | |
|---------------------------------------|--------------|----------|---|--------------|-----------|
| DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 15000000 - Recursos nao Vinculados de | 8.000,00 | 8.000,00 | 16600000 - Transferencia de Recursos do | 17.000,00 | 17.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna